



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 203, DE 14 DE JULHO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso XI, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o deliberado na 242ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de julho de 2016, no bojo do Procedimento nº 08191.066509/2016-01:

DECIDE suspender liminarmente a Correição Ordinária do ano de 2016, e determinar a realização de Correição Extraordinária nas Promotorias de Justiça Especializadas do MPDFT, entre setembro e outubro de 2016.

Original Assinado

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior em exercício
Procurador de Justiça